



ESTADO DE ALAGOAS Câmara municipal de maceió **PRESIDÊNCIA**

Maceió (AL), 14 de maio de 2014.

Oficio GP nº 326/2014

A Sua Excelência o Senhor Rui Soares Palmeira Prefeito de Maceió

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Indicação do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 1598/14 cujo teor segue em anexo.
- 2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Holanda Costa Filho Francisco Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio www.adm.maceio.al.gov.br TI-DPFPI

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.

051084 / 2014

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data: 16/05/2014 12:42:55

Natureza:

4595 - OFICIO

Assunto:

OF. 326/14- SOL. TROCA DE LUMINÁRIAS DA TV. JOSÉ

BARRETO EM BEBEDOURO.

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

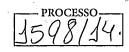
Validação:

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação: https://www.maceio.al.leg.br/





30104114

ELEMENTOS DO PROCESSO		
INTERESSADO: Welgdog Relmann	ANDAMENTO	
Meira	DESTINO	DATA
NATUREZA: 200. N-0009/		
2014.		
ASSUNTO: MOCO de luminários		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	-	
ANEXO —	-	
·		.5 .7
		1
		*
	:	
<u> </u>		
OBSERVAÇÕES —		
		C giri
	3	\$4. \$4.
		11.2
	:	
	:	
		54.
	1	
	<u>]</u> :	54



Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114 Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL Telefone: (082) 3223 5799

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/

DIA MESU ANO 19
ASSINATURA

Fis. Des

INDICAÇÃO N.º 0009/2014 APROVADO

Em 13 1 05 /2019

"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO A FIM DE PROCEDER COM A TROCA DE TODAS AS LUMINÁRIAS DA TRAVESSA JOSÉ BARRETO - BEBEDOURO, NESTA CAPITAL".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, Rui Soares Palmeira e ao Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública, Dr. Carlos Ib Falcão, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja realizado um estudo a fim de proceder com a troca de todas as luminárias da Travessa José Barreto – Bebedouro, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo a fim de proceder com a troca de todas as luminárias da Travessa José Barreto – Bebedouro, nesta capital.

O citado local não possui iluminação pública adequada, fato que vem causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem outros atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Assim o acolhimento da proposta é de total importância, visto que viabilizará a segurança patrimonial e garantirá a integridade física dos moradores. Contando com a compreensão de Vossa Senhoria, coloco-me à disposição para sanar eventuais dúvidas quanto a esse assunto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 22 de abril de 2014:

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

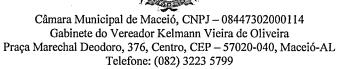
Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

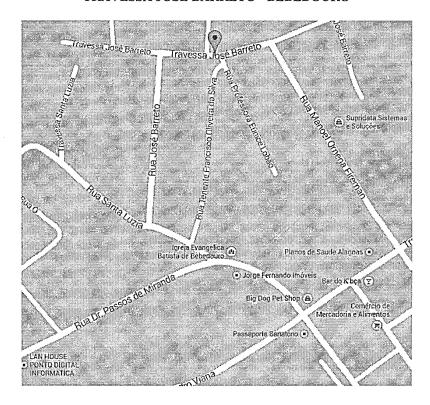


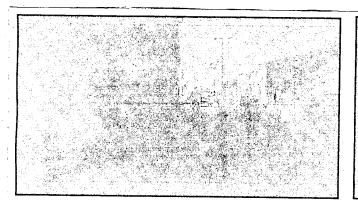
Validação:





TRAVESSA JOSÉ BARRETO - BEBEDOURO









Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: